



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1168
Proc. nº: 03 04 01-2019
Rubrica: 9

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030101/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

PREÂMBULO

No dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 082/2018, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **REGIANE MARIA CASTRO MORAES** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 08h:05min (oito horas e cinco minutos), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **14 (quatorze) empresas** fizeram a retirada do edital e no momento da sessão foi constatada a presença de **07 (seis) empresas**. O presidente solicitou as credenciais dos licitantes.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representadas para esta sessão as empresas: **CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **LUPÉRCIO ALVES DE LIMA**, portador do RG sob o n.º 76663497-3 SESP/MA e do CPF sob o n.º 849.150.303-00; **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **ALEXÂDRE RENÊ PAIVA REIS**, portador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 1169
Proc. nº: 03.010.1-2019
Rubrica: 9

da CNH sob o nº 05101505826 DETRAN/MA e do CPF sob o nº 049.099.403-24; **F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME**, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **ERNANDES COSTA DE ARAÚJO FILHO**, portador da CNH sob o nº 03231566340 DETRAN/MA e do CPF sob o nº 558.585.703-72; **R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME**, tendo como credenciado o seu representante legal o senhor **RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA**, portador do RG sob o nº 030753592006-8 SESP/MA e do CPF sob o nº 042.640.043-73; o representante da empresa **CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP**, tendo como credenciado o seu bastante credenciado o senhor **GILDO SABINO DOS SANTOS**, portador da CNH sob o nº 00485389891 DETRAN/MA e do CPF sob o nº 396.449.283-34; o representante da empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **ROMUALDO OLIVEIRA DE ARAÚJO JUNIOR**, portador da CNH sob o nº 03068146510 DETRAN/MA e do CPF sob o nº 645.338.753-00; e, o representante da empresa **W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, tendo como credenciado o seu bastante procurador o senhor **ROBERT DA SILVA TRINDADE**, portador da CNH sob o nº 05610172958 DETRAN/MA e do CPF sob o nº 022.199.973-90.

DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou aos licitantes para que verificassem e rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação e propostas, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação e propostas, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. Dando continuidade o Presidente abriu os envelopes de documentação de habilitação das empresas interessadas, os quais foram analisados e rubricados pelos licitantes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento dos licitantes presentes, o Presidente chamou de 2 em 2 licitantes a mesa para verificação e rubrica do credenciamento de todas as empresas licitantes. O Presidente verificou que as declarações de enquadramento como ME/EPP e de cumprimento com os requisitos de habilitação da empresa **R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME** não foram assinadas, sendo assim a empresa perde os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

O Presidente perguntou aos licitantes se algum deles gostaria de fazer alguma alegação a respeito do credenciamento, e os licitantes gostariam de fazer alegações, o Presidente então chamou um por um para que fizessem as alegações, conforme segue:

O representante da empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, alega que a empresa **F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME**, apresentou procuração sem a devida autenticação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1169
Proc. nº: 030101-2019
Rubrica: 9

da firma conforme item 5.1 letra C do Edital, alega também que a empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME apresentou as declarações sem as devidas assinaturas. O representante da empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME, alega que a empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME apresentou as declarações sem as devidas assinaturas, e em sua defesa sobre o credenciamento ele alega que o representante legal da empresa está presente na sessão e deseja fazer o reconhecimento de sua própria firma na procuração por força da Lei Federal nº 13.726/18. O representante da empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME, alega que empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME, apresentou procuração sem a devida autenticação da firma conforme item 5.1 letra C do Edital. O representante da empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, alega que as empresas CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP apresentaram os seus credenciamentos com as procurações reconhecidas firma por semelhança, e não por autenticidade conforme se exige a letra C do item 5.1 do Edital.

Diante do exposto o Presidente suspendeu a sessão para análise e verificação das alegações, as qual resultou o seguinte: A Comissão dá por credenciados os representantes das empresas: CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, e R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME, os representantes legais das empresas F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME, e CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI fizeram a autenticidade de suas firmas em suas procurações, o representante da CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI - EPP não se torna credenciado por deixar de apresentar a procuração conforme se exige na letra C do item 5.1 do Edital.

Sendo assim o presidente partiu para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação, no ato da abertura constatou-se que a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME apresentou a sua proposta e planilhas orçamentárias no envelope de documentação de habilitação, diante disso a empresa fica desclassificada por não ter apresentado a documentação de habilitação em seu devido envelope. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação dos licitantes, e franqueou a vista na documentação aos licitantes presentes para análise e rubrica.

O Presidente pergunta aos licitantes se gostariam de fazer alguma alegação, e nenhum deles fez alegação alguma, sendo assim o Presidente dá por SUSPENSO o certame para que o setor de engenharia faça a análise da qualificação técnica, e de já convoca a todos para continuação do certame e pronunciamento do julgamento da documentação de habilitação no dia 28 de fevereiro de 2019, às 08:00hs.



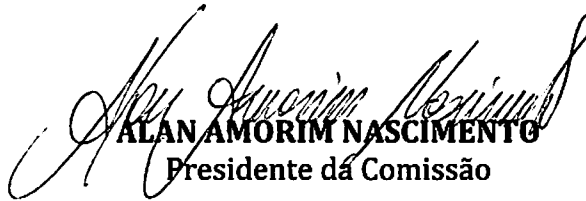
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

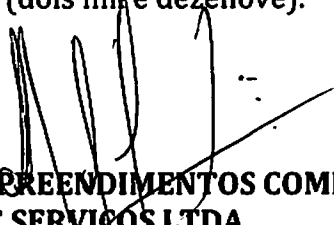
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1130
Proc. nº 030101/2019
Rubrica: 9

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

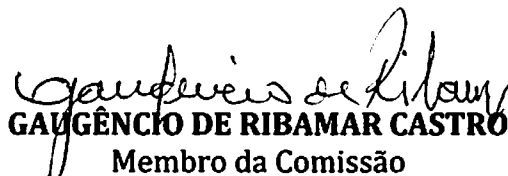
LICITANTES:

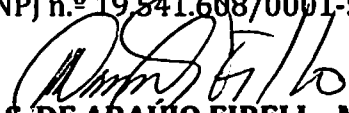

ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão

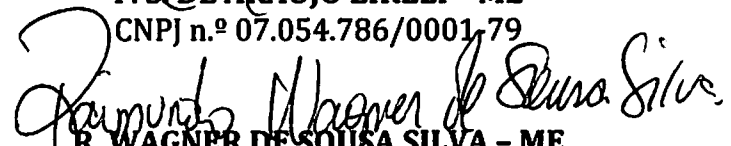

**CLASSE A EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ n.º 12.734.098/0001-90


REGIANE MARIA CASTRO MORAES
Membro da Comissão


IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ n.º 19.541.608/0001-51


GAUGÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Comissão


F. S. DE ARAÚJO EIRELI - ME
CNPJ n.º 07.054.786/0001-79


R. WAGNER DE SOUSA SILVA - ME
CNPJ n.º 28.718.762/0001-47

**CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI -
EPP**
CNPJ n.º 17.214.439/0001-10


**CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS
EIRELI**
CNPJ n.º 30.249.860/0001-24


**W. M. S. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA - EPP**
CNPJ n.º 26.189.635/0001-72